

NO ARRIMO DO CAJADO, NOS RASTROS DAS ALPERCATAS: AS PEGADAS DO CONSELHEIRO NAS CERCANIAS DO PEDRÃO

Miguel Angelo Almeida Teles¹

Resumo: Este trabalho tem como escopo a análise de uma correspondência do padre José Baptista da Silva Carneiro, responsável pela Freguesia do Santíssimo Sagrado Coração de Jesus do Pedrão, ao Arcebispado da Bahia, em 1889, em consequência do propósito de alguns comerciantes do Arraial da Conceição do Patrimônio suscitarem a presença do beato Antonio Conselheiro nas terras pedronenses. Na aludida carta, Carneiro relatara não só as andanças e homilias realizadas pelo peregrino nas Freguesias circunvizinhas, como também, a rogo desses comerciantes, ministrar sermões e prédicas em uma comunidade da Freguesia pedronense.

Palavras-chave: História. Igreja Católica. Antonio Conselheiro. Pedrão.

Abstract: This work aims to analyze a correspondence by Father José Baptista da Silva Carneiro, responsible for the Parish of Santíssimo Sagrado Coração de Jesus do Pedrão, to the Archbishopric of Bahia, in 1889, as a result of the purpose of some merchants to raise the presence of the blessed Antonio Counselor in the Pedronenses lands. In the aforementioned letter, Carneiro had reported not only the wanderings and homilies carried out by the pilgrim in the surrounding Parishes, but also, at the request of these traders, to deliver sermons and sermons in a community in the Pedestrian parish.

Keywords: History. Catholic Church. Antonio Counselor. Pedrão.

INTRODUÇÃO

Nas peregrinações do beato de Canudos, após desobrigar-se nos sertões do Canindé de uma promessa que fizera a São Francisco, Antonio Conselheiro² seguira para onde lhes chamavam os mal-aventurados³. Na Província da Bahia, o beato amealhara afeições e malquerenças com as autoridades estabelecidas, com os senhores

1 Graduado em História pela Universidade do Norte do Paraná – UNOPAR. Pós-graduando em História da Bahia pela Universidade Estadual de Feira de Santana. Sócio do IGHB.

² Antônio Conselheiro, cujo nome de batismo era Antônio Vicente Mendes Maciel, nascera na Vila de Santo Antonio de Quixeramobim, no dia 13 de março de 1830. Era filho primogênito do casal Vicente Mendes Maciel e Maria Joaquina de Jesus ou Maria Joaquina do Nascimento, conhecida como Maria Chana, (BRÍGIDO, 1997, p. 19). Falecera em Belo Monte, 22 de setembro de 1897.

³ Segundo Nertan Macedo essa conversa fora mantida entre Antonio Vicente e o jornalista João Brígido, em Fortaleza. (MACEDO, 1964, p. 117).

da terra e, sobretudo, com alguns membros da Igreja Católica. Em razão disso, vigários interioranos transmitiam, regularmente, ao Arcebispado da Bahia, informes sobre o trajeto do Conselheiro, por intermédio de correspondências repletas de fatos, denúncias, inverdades e conjecturas. Desta maneira, este trabalho tem como objetivo aditar informações a estudos preexistentes alusivos ao itinerário do Conselheiro nos recônditos baianos, antes do seu estabelecimento no Belo Monte, em 1893.

A movimentação de Antônio Vicente nas localidades adjacentes à Freguesia do Santíssimo Sagrado Coração de Jesus do Pedrão⁴, em finais de 1888, por seu turno, suscitara em uma carta⁵ do Vigário Carneiro⁶ endereçada ao Arcebispo D. Luiz Antonio dos Santos⁷, com informes sobre o beato.

No alusivo documento manuscrito, padre Carneiro denunciara, ao superior eclesiástico, a desobediência de alguns vigários circunvizinhos, em consentirem, nas suas respectivas paróquias, a realização de prédicas, tal como a afluência dos paroquianos às pregações do Conselheiro, contrariando as decisões do Arcebispado. Assim, anuindo com o édito episcopal, Carneiro relata ao Arcebispo a sua postura enérgica de desaprovo diante de alguns comerciantes estabelecidos no Arraial da Conceição do Patrimônio⁸, em suscitarem a presença do beato para a realização de uma missão no supracitado arraial, estabelecido na Freguesia do Pedrão.

Para a realização deste trabalho, buscamos fundamentação teórica em Bunge (2002); Hoornaert (1982) e Bourdieu (1974). Contudo, utilizamos, como referencial

⁴ Atual município de Pedrão. O município fora criado a partir de terras desagregadas do município do Irará, por meio da Lei Estadual 1705 de 12 de julho de 1962.

⁵ Correspondência do Padre José Baptista da Silva Carneiro ao arcebispo D. Luiz Antonio dos Santos, Marquês de Monte Pascoal. O documento, contendo seis páginas, manuscrito em papel pautado, subscrito na Freguesia do Pedrão, em 03 de janeiro de 1889 e assinado pelo próprio vigário, responsável pelo múnus paroquial da Freguesia do S. S. Coração de Jesus do Pedrão, hoje município de Pedrão-Ba. O documento fora digitalizado pelo Centro de Estudos Euclides da Cunha, Órgão veiculado à Universidade do Estado da Bahia (CEEC/UNEB) para o acervo documental sobre Canudos.

⁶ Monsenhor José Baptista da Silva Carneiro nasceu em Santa Bárbara a 15 de junho de 1861 e falecera no Pedrão em 14 de novembro de 1945. Convidado, na condição de pró-pároco do Pedrão pelo padre Manoel Martins Valverde, tomara posse em 17 de abril de 1881. Com o falecimento do Padre Manoel em 30 de maio de 1884, assumira o múnus paroquial pedronense em 15 de junho de 1884. Convivera maritalmente com Amélia Maria de Jesus, com quem tivera seis filhos. (IGB, 2005, p. 285-287).

⁷ Luiz Antonio dos Santos fora nomeado Arcebispo da Bahia e Primaz do Brasil em 15 de novembro de 1879 e tomara posse em outubro de 1881. Durante sua gestão no Arcebispado foram realizadas reformas na Catedral, restaurações nos palácios da Penha e da Sé e delegara o comando do Seminário à Congregação dos padres lazaristas. Faleceu em 11 de março de 1891, com 74 anos de idade, após ter renunciado ao cargo em 1890. (BAHIA, 2004, p. 441).

⁸ O Arraial da Conceição do Patrimônio, hoje, designado Fazenda Patrimônio, no município de Pedrão-Ba, está localizada às margens da Rodovia BA-053. Nos informes prestados ao autor por um morador do povoado, o Patrimônio consiste atualmente um arruado com aproximadamente dezessete casas, e dispõe de luz elétrica, água encanada e um prédio escolar atualmente desativado.

historiográfico em Silva (1997); Cunha (2002); Villa (1999); Benício (1997); Horcades (1996) e Macedo (1969; 1964), dentre outras obras bibliográficas para embasarmos nossa escrita.

Na apresentação deste trabalho, evidenciamos nosso objeto de estudo contextualizado e vinculado à pesquisa bibliográfica e documental acerca da peregrinação do Conselheiro nas imediações do município do Pedrão. Na segunda seção, ancoramos a discussão a partir do aprofundamento de tópicos explorados previamente, trazendo como sustentação o aporte teórico que pretende explicitar o contraste entre o catolicismo oficial e o catolicismo popular nos sertões nordestinos. Em subsequência, procedemos a análise da correspondência do vigário Carneiro ao Arcebispado da Bahia e Primaz do Brasil. Na quarta, e última, seção evidenciamos as conclusões, as limitações e as sugestões para futuras pesquisas.

O CATOLICISMO OFICIAL E O CATOLICISMO POPULAR

A concepção do termo religião, definido por vários filólogos, (FERREIRA, 1986, p. 1480; BUNGE, 2002, p. 341), compreende o conjunto de crenças existente em torno do sobrenatural e as práticas observadas e associadas, sobretudo à adoração e ao sacrifício.

Perante as Ciências Sociais, a religião é abordada em vários aspectos, fatores e perspectivas, entre os quais, elencamos a História e a Sociologia para a fundamentação deste trabalho. Sob o prisma da História, o estudo das religiões discorre sobre as transformações e evidências correlacionadas com outras práticas da organização social, econômica e política de uma sociedade. Na Sociologia, a religião estuda as atividades e as degenerações sociais da fé introduzidas na comunidade, analisando sua contribuição a harmonia ou dissociação coletiva, tal e qual sua utilidade como instrumento de vigília social. (BUNGE, 2002, p. 341).

A religião compreendida nos sertões nordestinos, conforme Euclides da Cunha fora o resultado da miscigenação das religiões das três principais etnias que povoaram os sertões de antanho. Segundo o autor, o catolicismo ibérico, conservado os costumes e as tradições das aldeias portuguesas, agregou em suas doutrinas os “poracês do tupi” e as “ágapes selvagens dos candomblés dos africanos”, e à vista disso, transmudara-se em um “monoteísmo incompreendido, eivado de misticismo extravagante”. (CUNHA,

2002, p. 135-138). Esse caldeamento das religiões, caracterizado por Cunha (2002, p. 136) como uma “mestiçagem de crenças”,

Do ponto de vista religioso, o povo brasileiro foi obrigado a se adaptar a duas condições fundamentais, desde os primeiros tempos da colonização: quantidade mínima de sacerdotes e falta de conhecimentos religiosos. [...] Devido ao povoamento disperso do interior do país e a falta de indivíduos convenientemente instruídos do ponto de vista religioso, cuja ação poderia ter tornado mais homogêneas doutrinas e ritos, a prática religiosa rural apresentou muita variação em torno dos mesmos temas centrais. (QUEIROZ, 1973, p. 75-79).

Na luta contra as agruras do tempo e da desassistência da Igreja e do Estado, o calor da hora arrastara o sertanejo a buscar o amparo dos benzedores, videntes, rezadores, nas rezas fortes ou forçosas, nas mandingas, nos patuás, nos amuletos, nos rosários e bentinhos. Consequentemente, o misticismo transitara livremente pelos caminhos da religião oficial, onde a ação manifesta da Igreja tornara-se visível, tão somente por ocasião da Páscoa, nas missões católicas, época das desobrigas cristãs: o batizado, a crisma e o casamento. Todavia, a fé no sagrado não fora aniquilada com o distanciamento da eucaristia, nem tampouco com a ausência dos sacerdotes, como pontua Hoornaert,

Este sentido das organizações religiosas populares no decorrer da História do Brasil não foi reconhecido pela igreja, que estava comprometida com os intentos dos Estados colonizadores e com os avanços do capitalismo triunfante. A Igreja julgava que só a instituição hierárquica era válida e não conseguia perceber que estava pervertida pela sua aliança com o poder colonizador. (HOORNAERT, 1982, p. 27).

Dessa maneira, a Igreja Católica estabelecera, perante o catolicismo oficial, códigos com os quais sentenciaria, com suas ordenações e metodologias, a propalação do evangelho estrita, unicamente, aos sacerdotes. As Constituições do Arcebispado da Bahia, respaldada no documento aprovado pelo Sínodo Diocesano⁹, de 12 de junho de 1707, sistematizaram a vida religiosa do Brasil Colônia, proibindo a pregação de leigos e até do clero secular, sem a devida outorga dos superiores eclesiásticos, o qual proibia “[...] sob pena de excomunhão maior e de suspensão das Ordens, e prisão, e

⁹ O Sínodo Diocesano de 1707 é considerado um dos mais significativos registros de caráter religioso no período colonial. Esse documento, organizado por D. Sebastião Monteiro da Vide, (1643-1722), Arcebispo de Salvador, entre 1702 e 1722, deu origem às Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia.

das demais penas que nos parecer [...]”. (VIDE, 1853, p. 199). Desse modo, a estrutura social e religiosa do Brasil Colônia monopolizara a fé, definira doutrinas, instituíra regras,

Enquanto resultado da monopolização da gestão dos bens de salvação por um *corpo de especialistas* religiosos, socialmente reconhecidos como detentores exclusivos da competência específica necessária à produção e à reprodução de um *‘corpus’ deliberadamente* organizado de conhecimentos secretos (e, portanto raros), a constituição de um campo religioso acompanha a desapropriação objetiva daqueles que dele são excluídos e que se transformam por esta razão em leigos (ou *profanos*, no duplo sentido do termo) destituídos do capital religioso (enquanto trabalho simbólico acumulado) e reconhecendo a legitimidade dessa desapropriação pelo simples fato de que a desconhecem enquanto tal. (BOURDIEU, 1974, p. 39). Grifo do autor.

A Santa Madre Igreja, disciplinada *ad aeternum* pelo Documento Episcopal de 1707, sistematizara e estabelecera os cânones católicos alusivos ao exercício da evangelização cristã, concernindo apenas aos sacerdotes, seus exclusivos signatários, o ato de catequizar, doutrinar e semear o Evangelho.

AS ANDANÇAS DO CONSELHEIRO

Em sua jornada pelos sertões baianos, erigindo e reformando igrejas e cemitérios, o crescente prestígio de Antonio Vicente deixara, no palmilhar das suas alpercatas, um legado de malquerenças nas autoridades constituídas, nos grandes latifundiários e alguns representantes do clero.

No que concerne à Igreja Católica, que se impunha como notória porta-voz do divino, as ações do Conselheiro foram arrazoadas pelo episcopado baiano como forte concorrente na evangelização cristã em razão da confluência da população às suas prédicas, exaurindo de fiéis os templos cristãos. Por conseguinte, D. Luiz Antonio, asseverado nas Constituições do Arcebispado da Bahia, impusera através de uma Carta Circular¹⁰, dirigida ao vigário da Freguesia da Purificação dos Campos¹¹, o desaprovo incondicional às missões, assim como o embargo do concurso dos paroquianos em acorrerem aos apelos do Conselheiro e suas prédicas.

¹⁰ Carta Circular da Arquidiocese da Bahia, de 16 de fevereiro de 1882, remetida aos párocos, das Freguesias das Províncias da Bahia e Sergipe, pelo Arcebispo da Bahia e primaz do Brasil, D. Luiz Antonio dos Santos, o Marquês de Monte Pascoal. (SANTOS, 1882 *apud* BENÍCIO, 1997, p. 29).

¹¹ Atualmente, município de Irará-Ba.

[...] ordenamos a V. Revm^a que não consinta em sua freguesia semelhante abuso, fazendo saber aos paroquianos que lhes proibimos de se reunirem para ouvir tal pregação, visto como, competindo na igreja católica somente aos ministros da religião a missão santa de doutrinar os povos [...]. (SANTOS, 1882 *apud* BENÍCIO, 1997, p. 29).

Todavia, apesar do beato ser rotulado pelo alto clero por errar pelos sertões, “perturbando as consciências e enfraquecendo, não pouco, a autoridade de párocos”, (SANTOS, 1882 *apud* BENÍCIO, 1997, p. 29), alguns clérigos aceitavam de bom grado suas pregações e logravam de suas honorabilidades em proveito próprio ou de suas paróquias. Consonante Benício, (1997, p. 26), alguns sacerdotes, “preocupados unicamente em política, rixoso, amancebado publicamente não procurando o engrandecimento de suas paróquias nem da cultura religiosa de suas ovelhas”, contrariavam as decisões superiores e validavam, a duras caras, os sermões, preces e ensinamentos do beato. Desta forma, manipulavam a ajuda do Conselheiro e seu séquito para construção e reforma de igrejas e/ou cemitérios, ou amealhavam, em contrapartida, recursos pecuniários auferidos para si e para a Igreja. De acordo com José Calasans, algumas figuras da igreja interiorana,

“[...] aceitaram-no, permitindo suas pregações, até mesmo no interior dos templos sagrados, servindo-se dos seus préstimos para a construção ou reconstrução de capelas, levantamento de muros de cemitérios, angariação de recursos para as paróquias, na sua maioria sem recursos”. (SILVA, 1997, p. 14).

De modo igual, na sua viagem pelos sertões de Monte Santo, o Coronel Durval Aguiar noticiara duas construções de Antonio Conselheiro e seu séquito. Contemplara a “edificação de uma elegante igreja no Mocambo¹²” e presenciara o curso da obra da “excelente igreja no Cumbe,¹³ onde a par do movimento do povo, mantinha ele, admirável paz”. (AGUIAR, 1979, p. 83.). Sob o ponto de vista de Aguiar, “[...] os vigários o deixam impunemente *passar por santo*, tanto mais quando *ele nada ganha*, e, ao contrário, promove extraordinariamente os batizados, casamentos, desobrigas, festas, novenas e tudo mais em que consistem os vastos rendimentos da igreja”. (AGUIAR, 1979, p. 83). Grifo do autor.

¹² Mocambo, atualmente cidade de Olindina.

¹³ Cumbe, atual município de Euclides da Cunha-Ba.

Segundo Marco Antonio Villa, (1999, p. 19), esse apoio incondicional a Conselheiro tivera, também, um evidente interesse político de alguns sacerdotes em razão do prestígio do beato junto à população. Dentre eles, o Cônego Agripino da Silva Borges, eleito em 1883, para o cargo de Deputado à Assembleia Legislativa Provincial da Bahia como representante do 9º Distrito. (VILLA, 1999, p. 49).

Entretanto, para outros párocos, como o padre Júlio Fiorentino, do Inhambupe, e José Baptista da Silva Carneiro, do Pedrão, Antônio Conselheiro, por suas práticas, tornara-se *persona non grata* em algumas freguesias. Conselheiro não dispunha de poderes para exercer a evangelização cristã, prerrogativa exclusiva dos sacerdotes da Igreja, que visivelmente comungavam com o enunciado episcopal de 1707, ler-se: “Conforme a doutrina do Apóstolo S. Paulo ninguém pode pregar o Evangelho, e palavra de Deus nosso Senhor por sua própria autoridade, sem lhe ser comedido, e mandado por legítimo Superior”. (VIDE, 2007, p. 198-199). Concomitante a Constituição do Arcebispado de 1707, o beato, a sua época, fora estigmatizado pelo alto clero da Bahia como inapto para o exercício da catequização cristã por pregar “doutrinas supersticiosas e uma moral excessivamente rígida” (SANTOS, 1882 *apud* BENÍCIO, 1997, p. 29). Por sua vez, Carneiro relatara, em sua missiva, o crescimento vertiginoso de uma idolatria dos fiéis e da desconsideração amargurada pelos párocos em decorrência de um fanatismo exacerbado e dos revezes em persuadir os paroquianos quanto à ausência do saber religioso e do desrespeito aos poderes constituídos. Sob sua ótica, Carneiro caracteriza Conselheiro como,

[...] vestido com uma túnica e gorro de fazenda azul, julga-se com o direito de abrir missão em todos os arraiais onde chega, falando ao povo e praticando quantos atos religiosos lhe vem a mente, a imitação dos Missionários Católicos. [...] ignorante, sem a menor instrução e para conseguir os seus fins, dá-se ao trabalho de recorrer às meditações de um livro conhecido por Missão Abreviada¹⁴, meditações estas de uma moral extremamente rigorosa, austera e inteiramente impraticável [...]. [...] a completa deficiência de autoridade neste indivíduo para pregar a palavra de Deus, da sua ignorância em matéria de religião, da falta de submissão e obediência aos legítimos superiores civil e eclesiástico, da sua audácia e subterfúgios de que se faz cercar [...]. (CARNEIRO, 1889, p. 1-2).

¹⁴ O livro Missão Abreviada do padre Manoel José Gonçalves Couto, fora editado em Portugal em 1859. Era um dos livros mais usado por Antonio Conselheiro em suas prédicas. Além das biografias dos santos católicos, trazia várias orações bastante utilizadas pelos sertanejos.

Na aludida jornada pelos recônditos da Bahia, em finais do Séc. XIX, o Coronel Durval Aguiar, que alcançara o Conselheiro no povoado do Cumbe, assim o descreve,

[...] sujeito baixo, moreno acaboclado, de barbas e cabelos pretos e crescidos, vestido de um camisolão azul, morando sozinho em uma desmobiada casa, onde se apinhavam de beatas e afluíam os presentes, com os quais se alimentava. [...] sua ocupação consiste em pregar uma incompleta moral, ensinar rezas, fazer prédicas banais, rezar terços e ladainhas com o povo. Servindo-se para isso das igrejas, onde, diante do viajante civilizado, se dá a um irrisório espetáculo, especialmente quando recita um latinório que nem os ouvintes entendem. (AGUIAR, 1979, p. 83).

Muitos clérigos subscreviam ao Marquês de Monte Pascoal, corroborando com as decisões desse, versadas na carta circular de 1882. Por intermédio dessas correspondências, o Arcebispado era notificado cotidianamente sobre os passos e a área de atuação do Conselheiro, e assim, malsinavam contra confrades que consentiam não só a sua estadia, como também a realização de missões conselheirista em suas respectivas paróquias. Dessa maneira, Carneiro pormenorizara, em sua carta, as atividades do beato nas freguesias adjacentes e contrapunha a condescendência de outros párocos, que em favor do Conselheiro, postergavam as ordens do arcebispado,

[...] muitos dos meus colegas têm infelizmente contribuído não pouco para aumentar a audácia deste *mercenário*, já consentindo que ele pregue em suas Paróquias, até mesmo na sede das Freguesias, já o convidando para este fim. [...] se todos os párocos fossem solidários contra a invasão desse *mercenário* em suas Freguesias e com a intervenção da autoridade pública, com quem poderá V. Exa. Revma. entender-se, nos veríamos livres de tão perigoso perturbador da ordem pública. [...] *Mercenário*, único título que encontro para tal indivíduo em contraposição de Missionário, que sacrilegiamente lhe emprestam. (CARNEIRO, 1889, p. 3-4). Grifo nosso.

E continuando seu relato, o padre expõe suas agruras para coibir os fiéis pedronenses de ouvirem as pregações do beato. Conforme Carneiro,

Há três anos, estive este indivíduo no arraial da Freguesia de Nossa Senhora da Conceição de Ouriçangas, limítrofe a esta do Pedrão, onde pregou por espaço de trinta dias mais ou menos e tive de lutar debalde com as maiores dificuldades para impedir a concorrência dos meus paroquianos a estas prédicas. (CARNEIRO, 1889, p. 2).

No que concerne à comitiva conselheirista, Carneiro faz alusões a um séquito feminino formado por um “grande número de mulheres fanatizadas e dispostas a

tudo”. Ainda segundo o vigário, Conselheiro dispunha de uma escolta humana para sua proteção pessoal, formada por doze criminosos sisudos e armados, e que, graças à ação desses homens, “ninguém fuma nas imediações da sua casa, ninguém fala sem que tire as esporas, sem que se prostre e beije as mãos”. (CARNEIRO, 1889, p. 4).

Segundo as narrativas de Carneiro, (1889), pressupõe-se a reverência e o respeito que os paroquianos devotavam ao Conselheiro, assim como os obséquios de alguns proprietários rurais e o afluxo de pessoas convocadas para os mutirões. Em determinado parágrafo, o sacerdote, sem especificar o local, descreve uma solicitação do beato a fazendeiros circunvizinhos pelo empréstimo de cinco carros para construção de uma capela na região. De imediato, os proprietários enviaram os carros com os respectivos animais de tração, os quais foram, sem detença, devolvidos. Nas palavras de Carneiro,

Ele devolveu-as declarando que precisava somente de carros que bois tinha em grande quantidade. De fato, mandou amarrar cordas de grande comprimento nos cabeçalhos dos carros, em cada uma destas cordas mandou atar quarenta pedaços de paus e oitenta homens arrastaram de grande distância cada carro cheio de madeira e pedra! (CARNEIRO, 1889, p. 4-5).

Entretanto, após traçar o itinerário do séquito conselheirista, verificamos que a maior inquietação do padre Carneiro ficara expressa em uma possível missão do Conselheiro, em um arraial contíguo às terras onde exercia suas obrigações sacerdotais, conforme segue,

Consta-me que ele segue qualquer destes dias para o Arraial de Água Fria, da Freguesia de Ouriçangas e depois para o da Manga¹⁵, da Freguesia de Inhambupe de onde finda a missão que ali pregar, virá satisfazer ao pedido dos negociantes do Patrimônio, abrindo missão nas margens do Rio Camurugi. (CARNEIRO, 1889, p. 5).

Carneiro, desta forma, evidenciara ao arcebispo sua angústia em detrimento da pretensão de alguns comerciantes estabelecidos no Arraial da Conceição do Patrimônio, em cogitarem a abertura de uma missão conselheirista na dita comunidade, “com o fim único de aproveitar o concurso do povo para negociar”. (CARNEIRO, 1889, p. 2). Avisado por um ‘positivo’, no penúltimo dia do ano de

¹⁵ Atual município de Biritinga. Segundo o tupinólogo Teodoro Sampaio, a grafia correta do termo em tupi, *Piri-tinga* quer dizer “o junco esbranquiçado; o junco que desponta”. (SAMPAIO, 2010, p. 206). Grifo do autor.

1888, Carneiro informara ao Arcebispo da sua presteza em coibir tais desmandos, endereçando de imediato, uma carta à principal liderança do arraial, cujo intento obtivera graças ao seu prestígio junto aos paroquianos. E, prosseguindo os relatos, o pároco do Pedrão, textualiza na missiva, atitudes para refrear os intentos dos aludidos comerciantes,

No dia 1º de janeiro fui à tribuna sagrada e verberei o procedimento desses negociantes que queriam especular com a piedade do povo ignorante [...]. No mesmo dia, seguiu para o dito arraial meu distinto coadjutor Pároco Padre Herculano Dias de Cerqueira, onde celebrou e falou largamente sobre o mesmo assunto. (CARNEIRO, 1889, p. 3).

Contrariando a decisão paroquial e conseqüentemente a ordem superior do Arcebispado, os comerciantes contrapõem-se às argumentações do pároco e cogitam na alternativa da abertura da missão na margem oposta do rio Camurugipe¹⁶, então, território da Freguesia de Nossa Senhora da Conceição de Olhos D'Água. Em contrapartida, Carneiro relata a D. Luiz a decisão de escrever ao vigário da Freguesia, o qual, “zeloso como é nos cumprimentos dos seus deveres, fará valer a sua autoridade, impedindo tamanho despropósito”. (CARNEIRO, 1889, p. 4).

Reportando ainda sobre Antonio Conselheiro e seu séquito, defrontamos com uma correspondência do Monsenhor José Baptista da Silva Carneiro ao Dr. Theodoro Fernandes Sampaio, Presidente do Instituto Geográfico e Histórico da Bahia (IGHB). Subscrita no Pedrão, em 14 de setembro de 1923, Monsenhor Carneiro urdira pareceres alusivos ao episódio de Canudos e prestigiara figuras militares como Cláudio Savaget e Salomão da Rocha. Entretanto, apesar do sacerdote tecer críticas dissimuladas àqueles que ficaram nas tendas rubricando sentenças dos cativos¹⁷, o cura sertanejo classificara a execução dos prisioneiros de Canudos como “patriótica e

¹⁶ De acordo com Teodoro Fernandes Sampaio, o vocábulo é originário do tupi *Camury-gy-pe* cujo significado nos remete ao “rio dos robalos”. (SAMPAIO, 2010, p. 214). À época, o Rio Camurugipe, emprestava seu leito à Freguesia do Santíssimo Sagrado Coração de Jesus do Pedrão para as divisas entre as Freguesias de Nossa Senhora da Conceição de Olhos D'Água e a de Nossa Senhora de Lústosa, inseridas nas terras dos municípios de Alagoinhas e Santo Amaro da Purificação, respectivamente. Na atualidade, depois de seguidas divisões territoriais da Bahia, o Camurugipe serve de fronteira entre o Pedrão, e os municípios de Aramari e Teodoro Sampaio. (DOE, 1962).

¹⁷ Sem sombras de dúvidas, o pároco pedronense refere-se ao Comandante da IV Expedição a Canudos, General Artur Oscar de Andrade Guimarães. Conforme Alvin Horcades, apesar de Artur Oscar assegurar integridade física aos adeptos à rendição proposta por “Antonio Beatinho” nos finais da guerra, a “paternidade” das barbáries cometidas contra os prisioneiros de Canudos, foram “filhas legítimas do Comandante da 4ª Expedição”. (HORCADES, 1996, p. 107-108).

humanitária operação da gravata vermelha¹⁸ nos matagais do Morro da Favela”. (CARNEIRO, 1923, p. 5)

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Objetivando contribuir com a vasta narrativa sobre o itinerário de Antonio Conselheiro pelos sertões baianos, antes de sua instalação definitiva no Belo Monte, propusemos com este trabalho, o aditamento de algumas informações alusivas à jornada do Peregrino por sítios inexplorados anteriormente pela historiografia. Assim, foram identificadas nas bibliografias consultadas e utilizadas para realização desse trabalho, narrativas sobre a receptividade ou entraves, relacionados ao acesso do beato nas vilas e povoados, perante o clero e as autoridades constituídas.

Constatou-se a partir de uma correspondência do Vigário José Baptista da Silva Carneiro ao Arcebispado da Bahia, o acesso do beato em freguesias adjacentes a Freguesia do Santíssimo Sagrado Coração de Jesus do Pedrão, onde três comerciantes domiciliados no Arraial da Conceição do Patrimônio, vinculados à dita freguesia, articulavam a presença do beato, no tentame de realizarem uma missão conselheirista no local.

Verificou-se que os sermões, contrários aos acontecimentos, proferidos por Carneiro, na Matriz do Pedrão e as homilias do padre coadjutor Herculano Cerqueira, no Arraial do Patrimônio, não dissuadiram de pronto os comerciantes de tal propósito, como nos informa a missiva do pároco pedronense. Contrapondo ao antagonismo do vigário às prédicas de Antonio Conselheiro nos limites de sua freguesia, os representantes do comércio local intentaram a realização do evento na margem oposta do Camurugipe, no território da Freguesia de Nossa Senhora da Conceição de Olhos D'Água.

Evidenciou-se, entretanto, através de relatos orais, colhidos informalmente de antigos moradores da atual Fazenda Patrimônio, o desconhecimento completo de tais fatos. Decerto, os aludidos comerciantes findaram por acatar aos reclames do vigário Carneiro e acabaram por suprimirem tais intentos. Todavia, a parca notoriedade de

¹⁸ Segundo Marco Villa, a gravata vermelha “[...] consistia em matar a vítima, do mesmo modo com que se abatia um carneiro. A vítima era forçada a ajoelhar-se de mãos atadas ante seu executor e a colocar sua cabeça entre as pernas de seu algoz, que rasgava suas artérias carótidas num golpe súbito de faca. A degola era rápida, silenciosa e barata”. (LOVE, 1975, p. 61-62 *apud* VILLA, 1999, p. 222).

episódios alusivos à historiografia pedronense, a partir do que foi examinado, torna-se impreterível intensificar as pesquisas sob a perspectiva da memória e da História do Pedrão.

REFERÊNCIAS

AGUIAR, Durval Vieira de. **Descrições práticas da Província da Bahia**: com declaração de todas as distâncias intermediárias das cidades, vilas e povoações. 2 ed. Rio de Janeiro: Cátedra; Brasília: INL, 1979. 321 p.

BAHIA. Secretaria de Cultura e Turismo. Arcebispado da Bahia. *In*: BAHIA. Secretaria de Cultura e Turismo. **Diário Oficial do Estado da Bahia**: fac-símile: edição comemorativa ao centenário da independência da Bahia 1923. Salvador: Secretaria de Cultura e Turismo, 2004. p. 441.

BIOGRAFIAS. Cadeira 22: patrono. José Baptista da Silva Carneiro. **Revista do Instituto Genealógico da Bahia**, Salvador, p. 285-287, 2005. Edição Comemorativa dos 60 anos.

BENÍCIO, Manoel. Visionários e cangaceiros. *In*: BENÍCIO, Manoel. **O rei dos jagunços**: crônica histórica e de costumes sertanejos sobre os acontecimentos de Canudos. 2 ed. Rio de Janeiro: FGV, 1997. p. 3-98. Trechos da Carta Circular do Arcebispo da Bahia D. Luiz Antonio dos Santos, 16 de fevereiro de 1882.

BOURDIEU, Pierre. **A economia das trocas simbólicas**. Trad. Sergio Miceli et. all. São Paulo: Perspectiva, 1974. 370 p.

BUNGE, Mario. **Dicionário de filosofia**. Trad. Gita Guinsburg. São Paulo: Perspectiva, 2002.

CARNEIRO, José Baptista da Silva. [Carta] 14 set. 1923, Pedrão [para] SAMPAIO, Theodoro. Salvador. 6f. Impressões pessoais sobre a Guerra de Canudos.

CARNEIRO, José Baptista da Silva. [Carta] 3 jan. 1889, Freguesia do Santíssimo Sagrado Coração de Jesus do Pedrão [para] Marquês do Monte Pascoal. Salvador. 6 f. Apresenta queixas das aparições e das prédicas de Antonio Conselheiro dirigidas aos paroquianos circunvizinhos à Freguesia do Santíssimo Sagrado Coração de Jesus do Pedrão, assim como o aceno de alguns comerciantes ao beato para suas predicções em um arraial da Freguesia.

CUNHA, Euclides da. **Os sertões**. São Paulo: Martin Claret, 2002. 560 p.

FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. **Novo dicionário da língua portuguesa**. 2 ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1986.

- HOORNAERT, Eduardo. **A igreja no Brasil colônia: 1550-1800**. São Paulo: Brasiliense, 1982. 92 p.
- HORCADES, Alvim Martins. **Descrição de uma viagem a Canudos**. Ed. Fac-similar. Salvador: EGBA; EDUFBA, 1996. 220 p.
- MACEDO, Nertan. **Antonio Conselheiro: a morte em vida do beato de Canudos**. Rio de Janeiro: Record, 1969. 181 p.
- MACEDO, Nertan. **Memorial de Vilanova**. Rio de Janeiro: O Cruzeiro, 1964. 169 p.
- QUEIROZ, Maria Isaura Pereira de. O catolicismo rústico no Brasil. *In*: QUEIROZ, Maria Isaura Pereira de. **O campesinato brasileiro: ensaios sobre civilização e grupos rústicos no Brasil**. Petrópolis: Vozes; São Paulo: USP, 1973. p. 72-99.
- SILVA, José Calasans Brandão da. **Cartografia de Canudos**. Salvador: SCT, 1997. 147 p.
- VIDE, Sebastião Monteiro da. **Constituições primeiras do arcebispado da Bahia**. Brasília: Senado Federal, 2007. 701 p.
- VILLA, Marco Antonio. **Canudos: o povo da terra**. 3 ed. São Paulo: Ática, 1999. 278 p.